



Número: **0600260-96.2020.6.04.0037**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **037ª ZONA ELEITORAL DE MANAUS AM**

Última distribuição : **12/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Captação ilícita de votos ou corrupção eleitoral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
#-Delegado da Polícia Federal - Amazonas (INTERESSADO)			
MARCIA DA CRUZ GORDINHO (INDICIADO)			
VICTOR RAMOS DE CARVALHO (INDICIADO)			
MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS (INDICIADO)			
RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO (INDICIADO)			
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39256208	12/11/2020 11:01	Flagrante eleitoral 146-2020	Petição Inicial Anexa



SR / PF / AM
FI: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

Ofício nº 1808/2020 - IPL 0146/2020-4 - SR/PF/AM

Manaus/AM, 11 de novembro de 2020.


A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
MM(a) Juiz(a) Eleitoral do Pleito 2020
TRE-AM
Nesta.

Assunto: Comunica prisão em flagrante

Senhor(a) Juiz(a)

1. Em cumprimento ao item LXII do Artigo 5º da Constituição Federal, comunico a Vossa Excelência a prisão em flagrante delito, nesta data, nos autos do Inquérito Policial nº 0146/2020-4-SR/PF/AM, de RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, MARCIA DA CRUZ GORDINHO, VICTOR RAMOS DE CARVALHO e MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS, pela prática do crime previsto no(s) Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), para os quais foram arbitradas fianças.
2. Em anexo, cópia do Auto de Prisão em Flagrante, do(s) Auto(s) de Apreensão, da(s) Nota(s) de Ciência das Garantias Constitucionais, das Notas de Culpa e Fianças.
3. Outrossim, informo que as peças originais seguirão dentro do prazo legal.

Respeitosamente,


ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO
Delegado de Polícia Federal

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE de RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO e outros

Ao(s) 11/11/2020, nesta Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, onde estava presente ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº. 13.528, comigo, Escrivão de Polícia Federal, ao final assinado, compareceu o condutor DPF FABIO SANDRO PESSOA PEGADO, matrícula 14136, apresentando RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, MARCIA DA CRUZ GORDINHO, VICTOR RAMOS DE CARVALHO e MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS, aos quais dera voz de prisão em flagrante na noite do dia 10/11/2020, por volta das 20:00 horas, por infração, em tese, ao Artigo 299 da Lei 4737/1965, haja vista terem sido estes surpreendidos logo após ter sido feito a entrega de dinheiro a eleitores que haviam participado de uma reunião conduzida por pessoas contratadas para promover a campanha do candidato a Prefeitura de Manaus, Ricardo Nicolau, do que foram testemunhas RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, JOVILSON DE ALBUQUERQUE AMORIM e TICIANA CRISTINA RADICHE LEITE OLIVEIRA SANTOS. Entrevistadas as partes e formado seu convencimento jurídico, deliberou a Autoridade Policial por ratificar a voz de prisão dada pelo condutor e, após, cientificados os presos quanto aos seus direitos individuais previstos no artigo 5º da Constituição Federal, em especial os de receberem assistência de familiares e de advogado que indicar, de não serem identificados criminalmente senão nas hipóteses legais, de terem respeitadas suas integridades física e moral, de manter-se em silêncio e/ou declinar informações que reputar úteis à sua autodefesa, de conhecer a identidade do autor de sua prisão e, se admitida, prestar fiança e livrar-se solto, determinou a lavratura deste AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO, autuando as peças, conforme documentação adiante acostada, que fica fazendo parte integrante deste: 1) oitiva do condutor com entrega de cópia dos termos; 2) oitiva das testemunhas e 3) interrogatório dos conduzidos. Resultando demonstradas, pelos elementos de convicção colhidos, a autoria e a materialidade da infração penal, julgou a Autoridade Policial subsistente este auto de prisão em flagrante delito, determinando ainda a expedição de Notas de Culpa aos presos e o Registro do Inquérito Policial bem como demais providências que serão despachadas em separado. Nada mais havendo, encerra-se este Auto. Eu, JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivã(o) de Polícia Federal, Classe Especial, Mat. nº 15.090, que o lavrei.

AUTORIDADE:

(continua na próxima folha com o depoimento do condutor)

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

DEPOIMENTO DO CONDUTOR. Às 00:10 horas do dia 11/11/2020, nesta Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, em Manaus/AM, onde estava presente ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado(a) de Polícia Federal, matrícula nº 13.528, compareceu o(a) condutor(a) FABIO SANDRO PESSOA PEGADO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 14136, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM, apresentando RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, MARCIA DA CRUZ GORDINHO, VICTOR RAMOS DE CARVALHO e MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS aos quais dera voz de prisão. Aos costumes disse nada. Alertado e compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e, inquirido pela Autoridade, **RESPONDEU:** QUE é Delegado de Polícia Federal, lotado nesta SR/PF/AM, tendo sido designado para conduzir as atividades de Polícia Judiciária relativas as Eleições 2020; QUE, na data de ontem, 10/11/2020, recebeu informação dando conta de eventual prática de crime eleitoral consistente em compra de votos /corrupção eleitoral supostamente praticado por correligionários do candidato RICARDO NICOLAL; QUE em vista da denuncia foi composta uma equipe policial e deslocou-se até o local dos fatos indicados, qual seja, Edifício Atrium, localizado no bairro Aleixo; QUE segundo constava da denuncia pessoa recebiam dinheiro após participarem de uma reunião que ocorreria dentro do citado edifício em um andar específico; QUE ao chegar ao local a equipe logrou êxito em abordar algumas pessoas que se encontravam passando pela recepção do citado edifício e ao serem questionados o motivo de estarem ali e se tinham recebido algum dinheiro, responderam de forma unânime que estavam participando de uma reunião/pesquisa, no 3.º andar, sala 308, tendo recebido um lanche (ao chegarem em uma determinada dependência do citado edifício) e um envelope contendo o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) em espécie, ao término da reunião; QUE, em vista dessa circunstância, as pessoas abordadas ficaram no térreo com parte da equipe policial e a outra parte da equipe policial se dirigiu até o 3.º andar, na sala citada; QUE a equipe bateu à porta se identificando como policiais federais e, após a abertura, as pessoas que se encontravam no recinto, de nome MARCIA DA CRUZ GORDINHO, RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS e **VICTOR RAMOS DE CARVALHO**, após questionados, informaram no primeiro momento que estavam trabalhando realizando uma pesquisa eleitoral, tendo confirmado, ainda, que haviam entregue lanches e um envelope com uma quantia em dinheiro “de agradecimento” pelas pessoas terem participado da reunião; QUE no

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

momento em que o depoente questionou se as pessoas que estavam ali estavam realizando algum trabalho para algum candidato a cargo político, responderam que não; QUE, tendo em vista a situação aparentemente flagrancial, a equipe iniciou uma vistoria nas dependências da citada sala, logrando êxito em encontrar planilhas com relação de nomes, documentos, talonários de notas, sem datas, com descrições de itens de pequeno valor, caderneta com rascunhos relativos à campanha do candidato RICARDO NICOLAU (essa caderneta especificamente foi encontrada na mochila de VITOR RAMOS DE CARVALHO) além de outros documentos e anotações/rascunhos, dando a entender que se tratava de uma equipe trabalhando em favor do mencionado candidato; QUE, novamente, ao questionar às pessoas acima citadas se trabalhavam na campanha do candidato a prefeito RICARDO NICOLAU, responderam afirmativamente e que a reunião/pesquisa que estava sendo realizada era em favor do citado candidato; QUE, durante a entrevista, a senhora MARCIA GORDINHO informou que estava trabalhando realizando uma pesquisa eleitoral, posteriormente, mudou de versão dizendo que alugava a sala 308 para outra empresa e, ao ser questionada por que estava lá àquela hora, mudou novamente de versão dizendo trabalhava para a empresa de pesquisa tendo realizado um contrato de prestação de serviços; QUE, após a situação estar mais calma, um dos agentes da equipe policial informou ao depoente /condutor que uma pessoa, chamada CARLOS ALBERTO DE FIQUEIREDO TEIXEIRA, que se encontrava conduzindo um veículo, de placa QXQ-1131, estacionado no térreo do citado edifício, teria informado que havia ido ao local levar a pessoa de VITOR RAMOS DE CARVALHO, sendo que na mala do citado carro encontrava-se material de propaganda eleitoral e algumas peças de roupas aparentemente vindas de lavanderia; QUE, em razão dos fatos, o depoente entrevistou CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA que confirmou os fatos acima narrados, conforme vídeo e fotos registrados em celular; QUE, entendendo estar configurada a situação flagrancial, deu voz de prisão às pessoas acima citadas pela prática do crime de corrupção eleitoral; QUE, quando a diligência ainda estava em curso, foram chegando vários advogados aos quais fora explicado a situação e os mesmos assinaram um rascunho do termo de arrecadação que estava sendo lavrado pelo escrivão da equipe; QUE, desde o início da ocorrência foi comunicado às pessoas que se encontravam na sala 308, MARCIA DA CRUZ GORDINHO, RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS e VICTOR RAMOS DE CARVALHO, poderiam contatar advogado, ou familiar, caso

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

desejassem, bem como, sendo esclarecido, ainda, outros direitos constitucionais, inclusive de permanecer em silêncio durante o procedimento; QUE MARCIA GORDINHO ligou para um familiar (esposo) tendo esse acionado advogados; QUE RODOLFO VIEIRA explicou como se dava a “pesquisa” que realizava, confirmando que de fato foi repassado o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cada participante da reunião, após estes terem assistido a propaganda gratuita eleitoral veiculada na televisão, tendo, ainda, RODOLFO informado que havia realizado anotações acerca do que pudera perceber; QUE RODOLFO explicou que é cientista político e que veio de outro estado para trabalhar na campanha de RICARDO NICOLAU; QUE, durante as entrevistas, VICTOR RAMOS DE CARVALHO informou, também, que veio de outro estado e estava trabalhando na campanha de RICARDO NICOLAU; QUE MARIA DOS PRAZERES também confirmou em entrevista que estava trabalhando no local, não delimitando muito o que fazia e informou, ainda, que no dia de hoje havia sido trazida ao local de trabalho por MARCIA GORDINHO; QUE, no momento em que o depoente entrevistou, novamente, as pessoas que foram encontradas portando um envelope de cor preta contendo o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), algumas informaram que estava ali em razão de uma indicação de um conhecido, ou por mensagem de celular; QUE, essa informação se contrapõe às anteriormente prestadas por MARCIA DA CRUZ GORDINHO e RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, os quais afirmaram que as pessoas cooptadas para participarem do evento / reunião / pesquisa teriam sido abordadas na rua; QUE ficou claro para o condutor / depoente que havia toda uma engenharia / organização no sentido de que somente entrariam no local dos fatos pessoas previamente selecionadas, o que vai de encontro à versão de que seria uma simples pesquisa eleitoral remunerada; QUE, por todo o contexto fático acima explicitado, o depoente / condutor ratificou a voz de prisão anteriormente dada à MARCIA DA CRUZ GORDINHO, RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS e VICTOR RAMOS DE CARVALHO, tendo todos sido conduzidos até a sede da Polícia Federal para os procedimentos de praxe; QUE, por derradeiro consigna que dentro da mochila portada por VICTOR RAMOS DE CARVALHO, além de uma caderneta com anotações relativas à campanha eleitoral de RICARDO NICOLAU, fora encontrado um dichavador / artefato contendo em seu interior substância vegetal seca com odor característico aparentemente tratando-se de substância entorpecente do tipo maconha, razão pela qual foi encaminhado a outra autoridade policial para lavratura de termo

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

circunstanciado em razão da pequena quantidade apreendida. QUE foram testemunhas dos fatos as pessoas de RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA e JOVILSON DE ALBUQUERQUE AMORIM; QUE efetuou a prisão em flagrante delito dos conduzidos por volta das 20:00h. Nada mais havendo, determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o(a) condutor(a) e comigo JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE :

CONDUTOR(A) :

(continua na próxima folha com o depoimento da primeira testemunha)

IPL N° 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

continuação do Auto de Prisão em Flagrante de RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO e outros

DEPOIMENTO DA PRIMEIRA TESTEMUNHA

A seguir passou a autoridade a qualificar a PRIMEIRA TESTEMUNHA: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, Agente de Polícia Federal, Matrícula nº 7268, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM. Sem impedimentos legais. Aos costumes disse nada. Alertado e compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e inquirido pela Autoridade, RESPONDEU: **QUE QUE** é Agente de Polícia Federal lotado no Núcleo de Operações da DELINST/DRCOR/SR/PF/AM e foi escalado para atuar em equipe de sobreaviso nas eleições para prefeito em Manaus/AM; QUE, na data de ontem, 10/11/2020, foi acionado para participar de uma diligência visando verificar uma denúncia recebida referente a suposta compra de votos que ocorreria no Edifício Atrium, situado no bairro Aleixo, nesta capital; QUE chegaram ao local por volta das 18h e , por volta das 20h, a equipe de policiais federais visualizou um grupo de pessoas concentradas na recepção do prédio; QUE de imediato tais pessoas foram abordadas pelos policiais e, questionadas, informaram que haviam acabado de participar de uma pesquisa eleitoral e que, para tanto, cada participante havia recebido um lanche e a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais); QUE, questionadas sobre em que local havia ocorrido tal evento, informaram que teria ocorrido no 3.º andar, na sala 308 do prédio; QUE, então, parte da equipe permaneceu na recepção junto com as citadas pessoas e outra parte da equipe dirigiu-se para a sala 308; QUE bateram na porta dessa sala, identificando-se como policiais federais e, após ter sido franqueada a entrada, verificaram que havia na sala dois homens e duas mulheres, identificadas como MARCIA DA CRUZ GORDINHO, RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS e VICTOR RAMOS DE CARVALHO; QUE, ao serem questionados sobre as atividades desenvolvidas naquele local informaram que estavam realizando uma "pesquisa qualitativa" com eleitores dessa capital visando levantar dados a respeito da opinião dos eleitores acerca das propagandas eleitorais veiculadas pela TV; QUE, em dado momento, RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO e VICTOR RAMOS DE CARVALHO informaram que haviam sido contratados pela campanha do candidato RICARDO NICOLAU para realizar aquela atividade de pesquisa eleitoral; QUE, para a realização desse evento, haviam contratado a senhora MARCIA DA CRUZ GORDINHO; QUE, em vista dessas circunstâncias, em que se evidenciou ter ocorrido no local evento dissimulado, "pesquisa qualitativa", com indícios de prática de crime eleitoral de compra votos, foi dada voz de prisão a MARCIA DA CRUZ GORDINHO, RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS e VICTOR RAMOS DE CARVALHO, tendo as mesmas sido conduzidas à SR/PF/AM, juntamente com as pessoas que haviam participado do evento "pesquisa qualitativa" e os materiais arrecadados, para que fossem tomadas as providências cabíveis. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, determinou a autoridade o encerramento do presente que lido e achado conforme, assina com a testemunha e comigo
..... JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal,
que o avrei

AUTORIDADE

PRIMEIRA TESTEMUNHA

RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA

(continua na próxima folha com o depoimento da segunda testemunha)

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

continuação do Auto de Prisão em Flagrante de RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO e outros

DEPOIMENTO DA SEGUNDA TESTEMUNHA

A seguir passou a autoridade a qualificar a SEGUNDA TESTEMUNHA: JOVILSON DE ALBUQUERQUE AMORIM, MAT. 8599, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM. Sem impedimentos legais. Aos costumes disse nada. Alertado e compromissado na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e inquirido pela Autoridade, RESPONDEU: **QUE** é Agente de Polícia Federal lotado no Núcleo de Operações da DELEPAT/DRCOR/SR/PF/AM e foi escalado para atuar em equipe de sobreaviso nas eleições para prefeito em Manaus/AM; **QUE**, na data de ontem, 10/11/2020, foi acionado para participar de uma diligência visando verificar uma denúncia recebida referente a suposta compra de votos que ocorreria no Edifício Atrium, situado no bairro Aleixo, nesta capital; **QUE** a equipe de polícias chegou no local por volta das 18h, permanecendo observando o movimento e aguardando momento oportuno para realizarem diligências; **QUE**, por volta das 20h, perceberam um grupo de pessoas na recepção do prédio; **QUE**, abordadas e questionadas, tais pessoas informaram que haviam participado de uma reunião de cunho eleitoral; **QUE** disseram que lhes tinham sido dado lanches e ao final do evento foi entregue a cada participante um envelope de cor preta contendo o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); **QUE** parte da equipe ficou na recepção junto com as citadas pessoas e a outra parte seguiu para a sala 308, onde tinha ocorrido a mencionada reunião; **QUE** o depoente seguiu com os polícias que foram para a sala 308; **QUE** após se identificarem como polícias federais foi franqueada a entrada na sala onde se encontravam as seguintes pessoas MARCIA DA CRUZ GORDINHO, RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS e VITOR RAMOS DE CARVALHO; **QUE**, indagados o que havia ocorrido no local, disseram que estavam fazendo uma "pesquisa qualitativa", e, após entrarem em contradições em face de questionamentos realizados pelos policiais, terminaram por revelar que haviam sido contratados pela campanha do candidato a prefeito RICARDO NICOLAU; **QUE**, em vista dessa circunstância, foram realizadas buscas na sala foram recolhidos equipamentos de informática e diversos documentos julgados de interesse visando confirmar a denúncia; **QUE**, então, após essas diligências as pessoas mencionadas, mais os participantes da reunião e o material arrecadado foram trazidos para a SR/PF/AM a fim de serem tomadas as providências cabíveis; Nada mais disse nem lhe foi perguntado, determinou a autoridade o encerramento do presente que lido e achado conforme, assina com a testemunha e comigo JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei

AUTORIDADE :

PRIMEIRA TESTEMUNHA :

(continua na próxima folha com o depoimento da segunda testemunha)

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

continuação do Auto de Prisão em Flagrante de RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO e outros

DEPOIMENTO DA TERCEIRA TESTEMUNHA

A seguir passou a autoridade a qualificar a TERCEIRA TESTEMUNHA: TICIANA CRISTINA RADICHE LEITE OLIVEIRA SANTOS, MAT. 18693, lotada e em exercício nesta SR/PF/AM. Aos costumes disse nada. Alertada e compromissada na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e inquirido pela Autoridade, RESPONDEU: **QUE** é agente de polícia federal lotada no núcleo de operações da DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/AM e foi escalada para atuar em equipe de sobreaviso nas eleições para prefeito em Manaus/AM; QUE, na data de ontem, 10/11/2020, foi acionada para participar de uma diligência visando verificar uma denúncia recebida referente a suposta compra de votos que ocorreria no Edifício Atrium, situado no bairro Aleixo; QUE seguiu com outros policiais federais recrutados para a missão para o citado local; QUE chegando lá, depararam com pessoas que estavam na recepção do prédio; QUE a equipe se dividiu, tendo parte da equipe permanecido na recepção e a outra parte seguiu para a sala 308; QUE a depoente permaneceu na equipe que ficou na recepção junto com as citadas pessoas; QUE, abordadas, tais pessoas disseram que tinham estado na sala 308, no 3.º andar do prédio e haviam comparecido para participar de uma "pesquisa remunerada"; QUE disseram que antes da palestra receberam um lanche e após tal evento foi entregue a cada participante um envelope de cor preta contendo a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais); QUE informa que havia um veículo parado no estacionamento do prédio, cujo motorista foi entrevistado tendo dito que seria motorista de uma produtora e teria trazido uma pessoa que se encontrava na sala 308; QUE questionado se tal produtora tinha vínculo com algum candidato, ao que ele respondeu afirmativamente; QUE, em vista disso, foi realizada uma busca no veículo tendo sido encontrado no porta malas material de propaganda eleitoral do candidato RICARDO NICOLAU; QUE, posteriormente, passado certo tempo, a equipe de policiais que tinha ido para a sala 308 retornou conduzindo pessoas que se encontravam na citada sala; QUE, então, todos seguiram em viatura para a SR/PF/AM a fim de serem tomadas as providências cabíveis; Nada mais disse nem lhe foi perguntado, determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com a testemunha e comigo

JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE :

TERCEIRA TESTEMUNHA :

TICIANA CRISTINA RADICHE LEITE OLIVEIRA SANTOS

(continua na próxima folha com o interrogatório do conduzido RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO)

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

continuação do Auto de Prisão em Flagrante de RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO e outros

INTERROGATÓRIO DE MARCIA DA CRUZ GORDINHO

Em seguida passou a autoridade a qualificar e interrogar o(a) conduzido(a) MARCIA DA CRUZ GORDINHO, sexo feminino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de MARIO DA CRUZ GORDINHO e MARIA LAZARO MONTEIRO, nascido(a) aos 13/04/1970, natural de Manaus/AM, instrução ensino superior - graduação, profissão Administrador, documento de identidade nº 0918082-6/SSP/AM, CPF 344.890.022-20, residente na(o) RUA HEISEI nº 1600 , prox. Vila Gaia, bairro Novo Aleixo, CEP 69098-449, Manaus/AM, celular (92)981316713, endereço comercial na(o) Rua Franco de Sá, nº 310 sala 308 São Francisco, Ed. Atrium, bairro São Francisco, Manaus/AM, email marcia.gordinho@hotmail.com, presa por ter sido flagrada, por infração, em tese, ao Artigo 299 da Lei 4737/1965, haja vista terem sidos estes surpreendidos logo após ter sido feito a entrega de dinheiro a eleitores que haviam participado de uma reunião conduzida por pessoas contratadas para promover a campanha do candidato a Prefeitura de Manaus, Ricardo Nicolau, do que foram testemunhas RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, JOVILSON DE ALBUQUERQUE AMORIM e TICIANA CRISTINA RADICHE LEITE OLIVEIRA SANTOS. Que após ser cientificado(a) da imputação que lhe é feita e ser informado de seus direitos constitucionais, dentre os quais o respeito a sua integridade física e moral, o de ter sua prisão e o local onde se encontra custodiado(a), comunicados à sua família ou à pessoa indicada, o de identificar os responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial, o de prestar fiança (se for o caso), como também o de permanecer calado(a) - consignando-se as perguntas quando estas não forem respondidas - e de lhe ser assegurada a assistência da família e de advogado, passando a responder às perguntas formuladas pela Autoridade: **QUE**, em cumprimento ao § 4º do Art. 304 do Código de Processo Penal, perguntado "sobre a existência de filho, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa", **INFORMOU QUE** possui um filho maior de idade sem deficiência; **QUE**, perguntado se foi preso(a) ou processado(a) anteriormente, **INFORMOU QUE** é amazonense e reside em Manaus; **QUE** é administradora de empresas formada na Faculdade Dom Bosco; **QUE** é proprietária da empresa Centro de Estudos e Pesquisa da Amazônia; **QUE** a empresa foi constituída há 20 anos; **QUE** acerca de um mês sua empresa foi contratada pela do RODOLFO para fornecer a infraestrutura e recrutamento das pessoas selecionadas para participação da pesquisa qualitativa; **QUE** o recrutamento efetivamente é realizada por uma outra empresa MR Pesquisa; **QUE** informa que não tem contrato de serviço firmado com a empresa de RODOLFO ou com MR pesquisa, de propriedade de MARCIA REGINA GONÇALVES; **QUE** o trabalho de recrutamento é realizado pessoalmente por MARCIA REGINA; **QUE** são selecionadas pessoas de várias zonas da cidade, que não tenham

215800

[Handwritten signature]
20/11/2020 9:44

[Handwritten signature]
OAB/AM
12263

[Handwritten signature]
12/11/20

[Handwritten signature]
OAB
12261

[Handwritten signatures]

IPL Nº 0146/2020

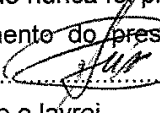




SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

participado nos últimos meses de pesquisas dessa natureza; QUE a escolha é feita de forma pessoal e aleatória pelas ruas e outros locais; QUE o valor ofertado aos participantes, ao final da reunião, é disponibilizado pelo RODOLFO; QUE informa que paga MARCIA REGINA pelos serviços prestados da seguinte forma: R\$ 700,00 (setecentos reais) por grupo formado, podendo ser R\$ 800,00 (oitocentos reais), dependendo do perfil do grupo formado, esse critério é bem subjetivo; QUE salienta que as reuniões são realizadas à noite para acompanhar o horário eleitoral por parte dos participantes; QUE tais reuniões iniciaram no dia 09/10/2020 e sempre foram realizadas no edifício Atrium, onde a interrogada tem a sede de sua empresa, ou seja, a reunião é realizada na sala da empresa da interrogada; QUE informa que recebeu de RODOLFO R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como parte do pagamento pelos serviços em questão, não sabendo precisar quanto será o valor complementar até o final dessas atividades referentes a presente campanha para eleição do candidato a prefeito RICARDO NICOLAU; QUE não sabe dizer quais atividades profissionais exatamente o VICTOR exerce nessa parceria com RODOLFO, sabendo dizer que VICTOR é o marqueteiro e ambos traçam as estratégias da campanha em questão; QUE o envelopamento do dinheiro a ser entregue aos participantes é providenciado pela interrogada, tendo utilizado envelopes de cor preta ou laranja; QUE em momento algum é informado ao participante que o contratante da pesquisa é o candidato RICARDO NICOLAU; QUE o pagamento do valor é um incentivo para o eleitor participar da pesquisa, não sendo mencionado nome de qualquer candidato; QUE não é entregue nenhum material de campanha aos participantes; QUE a interrogada não conhece o candidato RICARDO NICOLAU pessoalmente, nem nunca antes prestou serviços vinculados à ele; QUE informa que em pesquisas dessa natureza em qualquer local do Brasil é atribuído pagamento (prêmio) aos participantes; QUE informa que nunca foi presa ou processada. Nada mais havendo, determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o(a) conduzido(a) e comigo  JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE :

CONDUZIDO(A) : 
MARCIA DA CRUZ GORDINHO

(continua na próxima folha com o interrogatório do conduzido VICTOR RAMOS DE CARVALHO)

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

815800

OAB/AM
 12 263
 CAB
 12261

12

OAB/AM 9435

continuação do Auto de Prisão em Flagrante de RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO e outros

INTERROGATÓRIO DE VICTOR RAMOS DE CARVALHO

Em seguida passou a autoridade a qualificar e interrogar o(a) conduzido(a) VICTOR RAMOS DE CARVALHO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de Aldanio Roberto Oliveira de carvalho e Luzimar Brandão Ramos, nascido(a) aos 23/10/1981, natural de Recife/PE, instrução ensino superior ou sequencial tecnológico, profissão Jornalista, documento de identidade nº 6334904/SSP/PE, CPF 043.035.344-80, residente na(o) Rua das Graças, 366 apt 701, Ed. Solar Princesa Danielle, bairro Das graças, CEP 52011-200, Recife/PE, celular (81)991524050, presa por ter sido flagrada, por infração, em tese, ao Artigo 299 da Lei 4737/1965, haja vista terem sidos estes surpreendidos logo após ter sido feito a entrega de dinheiro a eleitores que haviam participado de uma reunião conduzida por pessoas contratadas para promover a campanha do candidato a Prefeitura de Manaus, Ricardo Nicolau, do que foram testemunhas RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, JOVILSON DE ALBUQUERQUE AMORIM e TICIANA CRISTINA RADICHE LEITE OLIVEIRA SANTOS. QUE após ser cientificado da imputação que lhe é feita e ser informado de seus direitos constitucionais, dentre os quais o respeito a sua integridade física e moral, o de ter sua prisão e o local onde se encontra custodiado(a), comunicados à sua família ou à pessoa indicada, o de identificar os responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial, o de prestar fiança (se for o caso), como também o de permanecer calado(a) - consignando-se as perguntas quando estas não forem respondidas - e de lhe ser assegurada a assistência da família e de advogado, passando a responder às perguntas formuladas pela Autoridade: **QUE**, em cumprimento ao § 4º do Art. 304 do Código de Processo Penal, perguntado "sobre a existência de filho, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa", INFORMOU **QUE** possui três filhos menores sem deficiência; **QUE** é natural de Recife/PE, onde reside; **QUE** é formado em Comunicação Social (Jornalismo) na Universidade Católica de Pernambuco, e com mestrado em andamento em instituição nos Estados Unidos; **QUE** mantém relações de amizade com RODOLFO e já trabalhou com ele em outras ocasiões; **QUE** o interrogado e RODOLFO exercem atividades profissionais relacionadas a comunicação política, já tendo trabalhado juntos na campanha, em 2014, em prol de EDUARDO CAMPOS (governador por dois mandatos em Pernambuco); **QUE**, presentemente, em Manaus, estão prestando serviços para a campanha majoritária do candidato RICARDO NICOLAU; **QUE** esse tipo de serviço é realizado áreas de política e clientes privados, porém, em época de eleições essas atividades são mais acentuadas; **QUE** fazem "pesquisa qualitativa", levantando percentuais de intensão de votos qualitativamente, buscando, por exemplo, perceber o porquê das intenções dos votos; **QUE** o interrogado presta serviços para a empresa de RODOLFO como consultor e acertou com ele a remuneração total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **QUE**, dessa forma, o interrogado e RODOLFO exercem atividade como "marqueteiro"; **QUE** a seleção dos participantes são selecionados de forma aleatória e de forma pessoal, sendo essa atividade realizada por recrutadores contratados que buscam identificar os eleitores que tenham o perfil indicado, normalmente indicado por RODOLFO; **QUE** não sabe dizer a razão de atribuir-se o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), e não outro valor, para entrega aos participantes; **QUE** esse valor é indicado por RODOLFO; **QUE** normalmente não tem contato com os participantes da reunião; **QUE** conhece o candidato RICARDO NICOLAU, pois os relatório produzidos são comentados com ele; **QUE** informa que cada reunião gera um relatório; **QUE** esclarece que as reuniões ocorrem de segunda a sábado, no horário da noite, iniciando por volta das 19h e terminando por volta das 20h, após o horário de propaganda eleitoral na televisão; **QUE** as reuniões iniciaram no dia 09/10/2020; **QUE** as todas as reuniões foram realizadas na sala da empresa de MARCIA, Edifício Atrium, não tendo ocorrido em outro

(Assinaturas manuscritas)

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
 Fl: _____
 Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

local; QUE informa que já realizou trabalho dessa natureza com a participação de MARCIA em 2018, em Manaus, para o candidato Sidney Leite; QUE salienta que em nenhum momento o nome do candidato que contratou a pesquisa foi revelado aos participantes do evento; QUE não se faz qualquer indução para escolher qualquer candidato a ser votado pelos participantes; QUE todas as reuniões são gravadas (áudio e vídeo). **QUE**, perguntado se foi preso(a) ou processado(a) anteriormente, **INFORMOU NÃO**; Nada mais havendo, determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o(a) conduzido(a) e comigo JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

JTS
ORDIAM
12.263
1277

AUTORIDADE :

Victor Ramos de Carvalho
 VICTOR RAMOS DE CARVALHO

CONDUZIDO(A) :

FRANK
ORDIAM 9435

(continua na próxima folha com o interrogatório do conduzido MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS)

12/11
OAB 12262

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

continuação do Auto de Prisão em Flagrante de RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO e outros

INTERROGATÓRIO DE MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS

Em seguida passou a autoridade a qualificar e interrogar o(a) conduzido(a) MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS, sexo feminino, nacionalidade brasileira, divorciado(a), filho(a) de MILTON PEREIRA DOS SANTOS e CREUZA HENRIQUES MAIA, nascido(a) aos 24/05/1965, natural de Manaus/AM, instrução ensino superior - graduação, profissão Professor(a), documento de identidade nº 07152442/SSP/AM, CNH 00110093577, CPF 310.597.912-34, residente na(o) RUA HEISEI Nº 1612, Prox ao Condomínio Gaia, bairro COLINA DO ALEIXO, CEP 69098-449, Manaus/AM, celular (0)992626408, email prazeres64@hotmail.com, presa por ter sido flagrada, por infração, em tese, ao Artigo 299 da Lei 4737/1965, haja vista terem sido estes surpreendidos logo após ter sido feito a entrega de dinheiro a eleitores que haviam participado de uma reunião conduzida por pessoas contratadas para promover a campanha do candidato a Prefeitura de Manaus, Ricardo Nicolau, do que foram testemunhas RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, JOVILSON DE ALBUQUERQUE AMORIM e TICIANA CRISTINA RADICHE LEITE OLIVEIRA SANTOS. QUE após ser cientificado(a) da imputação que lhe é feita e ser informado de seus direitos constitucionais, dentre os quais o respeito a sua integridade física e moral, o de ter sua prisão e o local onde se encontra custodiado(a), comunicados à sua família ou à pessoa indicada, o de identificar os responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial, o de prestar fiança (se for o caso), como também o de permanecer calado(a) - consignando-se as perguntas quando estas não forem respondidas - e de lhe ser assegurada a assistência da família e de advogado, passando a responder às perguntas formuladas pela Autoridade: **QUE**, em cumprimento ao § 4º do Art. 304 do Código de Processo Penal, perguntado "sobre a existência de filho, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa", INFORMOU QUE possui dois filhos maiores de idade e sem deficiência; QUE, perguntado se foi preso(a) ou processado(a) anteriormente, INFORMOU QUE é amazonense e reside em Manaus; QUE é professora e presentemente, devido a pandemia, esta sem atividade nessa área profissional; QUE MARCIA GORDINHO é sua prima; QUE estava viajando tendo retornado do Rio de Janeiro para Manaus na segunda feira, dia 09/11/2020; QUE a sua prima a convidou para ajuda-la com a atividade que vinha realizando com RODOLFO, o qual somente conheceu ontem; QUE dessa forma ontem é que participou do evento, reunião ocorrida no edifício Atrium, onde funciona a empresa de sua prima; QUE sua participação no evento foi preparar e servir lanches às pessoas que compareceram na reunião; QUE outra pessoa, não sabendo

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
 Fl: _____
 Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

J. Barros
[Assinatura]
 OPB/AM
 12263
[Assinatura]
 12172

quem, estava auxiliando sua prima nessa atividade; QUE sua prima trabalha com pesquisas para televisão, facebook, e sabia que ela estava executando uma atividade dessa natureza vinculado a política; QUE não conhece pessoalmente o candidato a prefeito RICARDO NICOLAU; QUE não sabe dizer quem no evento de ontem, dia 10/11/2020 entregou os envelopes com dinheiro aos participantes da reunião; QUE ainda não conversou com sua prima sobre a sua remuneração pelo mencionado serviço que passou a prestar a ela nas reuniões; QUE, também, não conhecia o VITOR, até que ele saiu do local onde se encontrava na sala, atrás de um espelho; QUE informou nunca ter sido presa ou processada antes; Nada mais havendo, determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o(a) conduzido(a) e comigo *[Assinatura]* JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE : *[Assinatura]*

CONDUZIDO(A) *Maia dos Prazeres M. Santos*
 MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A) *[Assinatura]* *OPB/AM 9475*

(continua na próxima folha com o interrogatório do conduzido)





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

continuação do Auto de Prisão em Flagrante de RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO e outros

INTERROGATÓRIO DE RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO

Em seguida passou a autoridade a qualificar e interrogar o(a) conduzido(a) RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, casado(a), filho(a) de LUIS ANTONIO AGUIAR DA COSTA PINTO e CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA DE MELO, nascido(a) aos 15/07/1991, natural de Recife/PE, instrução ensino superior ou sequencial tecnológico, profissão Ciência Política, documento de identidade nº 7075882/SDS/PE, CNH 04775451605, CPF 008.874.514-70, residente na(o) Estrada do Encanamento nº 1651 Apt 1102, bairro Casa Forte, CEP 52070-000, Recife/PE, endereço comercial na(o) IDEAS FATOS E TEXTO LTDA, SHIS QL18 CJ 06 PARTE A, bairro LAGO SUL, CEP 71650-065, Brasília/DF, fone (81)32412726, email rodolfo_9091@hotmail.com, preso por ter sido flagrado haja vista terem sidos estes surpreendidos logo após ter sido feito a entrega de dinheiro a eleitores que haviam participado de uma reunião conduzida por pessoas contratadas para promover a campanha do candidato a Prefeitura de Manaus, Ricardo Nicolau, RESPONDEU: QUE após ser cientificado da imputação que lhe é feita e ser informado de seus direitos constitucionais, dentre os quais o respeito a sua integridade física e moral, o de ter sua prisão e o local onde se encontra custodiado(a), comunicados à sua família ou à pessoa indicada, o de identificar os responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial, o de prestar fiança (se for o caso), como também o de permanecer calado(a) - consignando-se as perguntas quando estas não forem respondidas - e de lhe ser assegurada a assistência da família e de advogado, passando a responder às perguntas formuladas pela Autoridade: **QUE**, em cumprimento ao § 4º do Art. 304 do Código de Processo Penal, perguntado "sobre a existência de filho, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa", INFORMOU QUE tem um filho menor e nenhuma deficiência; QUE é natural de Recife/PE, onde presentemente reside; QUE exerce profissionalmente a atividade como cientista político sendo sócio de empresa de consultoria e pesquisa; QUE seu pai é seu sócio nessa empresa, denominada IDÉIAS, FATOS E TEXTOS LTDA, situada em Brasília/DF, na Rua SHIS QL 18, conjunto 6, casa 16; QUE é formado em Ciência Política na Universidade Federal de Pernambuco, com mestrado em comunicação política realizado na Universidade George Whashington, na cidade de Whashington, USA; QUE sua empresa foi contratada pela campanha pelo candidato a prefeito LUIZ RICARDO NICOLAU; QUE esclarece que a mencionada campanha é uma pessoa jurídica autônoma, com CNPJ e denominação própria, que no momento não recorda, mas que está consignada em contrato de prestação de serviço firmado acerca de 01 mês para prestação de serviços de consultoria de comunicação, marketing, estratégia e pesquisa; QUE informa que o trabalho que se encontrava realizando no Edifício Atrium quando foi abordado pela Polícia Federal constitui uma atividade de "pesquisa qualitativa", ou seja, uma método de pesquisa cientificamente validado há décadas em todo o mundo; QUE desde a formalização do contrato foram realizadas em torno de 30 reuniões, de segunda à sábado, uma por dia à noite começando no mesmo horário, de 19h até aproximadamente 20h30min; QUE via de regra os encontros eram no edifício Atrium, tendo ocorrido apenas 02 dias em que, por impedimento da sala do Atrium, as reuniões foram realizadas à noite no hotel DaVinci; QUE informa que os recrutamentos dos participantes ficaram sob a responsabilidade de uma outra empresa contratada pela empresa do interrogado; QUE essa outra empresa é de propriedade de MARCIA GORDINHO, salvo engano denominada MARCIA GORDINHO EPP; QUE que a seleção dos participantes da pesquisa é feita mediante abordagem aleatória de pessoas que são encontradas pelas ruas de Manaus, tais que se enquadrem no perfil delineado pela empresa do interrogado; QUE informa que para a reunião são convidados 09 pessoas, sendo efetivamente que somente 08 pessoas participarão do evento, uma a mais é convidada para

7 15800
OAB/AM 24324
OAB/AM 12262

IPL Nº 0146/2020



Assinado eletronicamente por: FRANK RUIZ RIBEIRO DE FREITAS - 12/11/2020 10:59:48

<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111210585761900000037158911>

Número do documento: 20111210585761900000037158911



SR / PF / AM
 Fl: _____
 Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

15800
FRANK RUIZ RIBEIRO DE FREITAS
04/11/2020
04/11/2020
04/11/2020
04/11/2020

substituir um eventual faltoso; QUE na abordagem a pessoa escolhida é informada que haverá uma recompensa pecuniária pela participação na pesquisa, cujo valor é informado no momento do recrutamento; QUE informa que foi contratado um motorista com veículo para transportar o interrogado e o VITOR CARVALHO pela cidade em suas atividades pessoais e profissionais; QUE o motorista chama-se CARLOS, não sabendo o seu sobrenome, sendo o veículo um Siena prateado; QUE VITOR CARVALHO é jornalista de Recife/PE e trabalha com o interrogado em trabalhos da mesma natureza em Recife/PE; QUE o papel de VITOR CARVALHO nas reuniões em Manaus é realizar coordenação de comunicação, ou seja, ele é coadjuvante realizando observações veladas das reações dos participantes a partir de um local da sala, ficando por trás de um espelho através do qual pode fazer suas observações sem ser visto; QUE a outra mulher, cujo nome não recorda foi contrata pela empresa da MARCIA para realizar atividades de serviços gerais, como limpeza e servir café e lanche aos participantes do evento; QUE as informações resultantes da pesquisa qualitativa se prestam para orientar o candidato acerca de melhor conduzir sua campanha eleitoral, não somente em relação as propagandas de sua campanha, mas também os temas e abordagens em entrevistas, debates e discursos em comícios, tendo em vista o conhecimento que lhe é passado a respeito das opiniões dos eleitores locais; QUE, dessa forma, foi contratado para ajudar o candidato a prefeito RICARDO NICOLAU ter sucesso em sua eleição; QUE, como dito, iniciou as atividades de prestação do serviço em tela acerca de 01 mês; QUE informa que em nenhum momento é informado ao eleitor recrutado o fato da empresa do interrogado ter algum vínculo com o candidato RICARDO NICOLAU, nem durante o evento, bem como não é distribuído material de campanha aos participantes; QUE salienta que todas as reuniões realizadas foram gravadas/filmadas (áudio e vídeo), inclusive a reunião do dia 10. QUE, perguntado se foi preso ou processado anteriormente, INFORMOU: NÃO. Nada mais havendo, determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o(a) conduzido(a) e comigo *José Ricardo Barros de Seixas* JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE : *José Ricardo Barros de Seixas*

CONDUZIDO(A) : RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO

(continua na próxima folha com o interrogatório do conduzido MARCIA DA CRUZ GORDINHO)

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 13528, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM,

FAZ SABER

a RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, casado(a), filho(a) de LUIS ANTONIO AGUIAR DA COSTA PINTO e CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA DE MELO, nascido(a) aos 15/07/1991, natural de Recife/PE, instrução ensino superior ou sequencial tecnológico, profissão Ciência Política, documento de identidade nº 7075882/SDS/PE, CNH 04775451605, CPF 008.874.514-70, residente na(o) Estrada do Encanamento nº 1651 Apt 1102, bairro Casa Forte, CEP 52070-000, Recife/PE, endereço comercial na(o) IDEAS FATOS E TEXTO LTDA, SHIS QL18 CJ 06 PARTE A, bairro LAGO SUL, CEP 71650-065, Brasília/DF, fone (81)32412726, email rodolfo_9091@hotmail.com, preso(a) em flagrante delito nesta data, pelo(s) crime(s) previsto(s) no(s) Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. respeito à integridade física e moral;
2. de permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública da União, com endereço a Al. Santo Antônio, s/nº (atrás do Manaus Plaza Shopping) - Nsa. Sra. das Graças, Telefone: (92)31331600; ou Defensoria Pública do Estado, com endereço a Rua 24 de Maio, 321 - Centro, Telefone: (92)3633 2955/2986);
3. comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; e
4. identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial.

E, para a sua ciência, determinou dar-lhe a presente Nota, da qual, uma via será juntada aos autos. Manaus/AM, aos 11 de novembro de 2020.

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO
Delegado(a) de Polícia Federal

CIENTE,

Às 8:14 horas do dia 11 / 11 / 2020


RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 13528, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM,

FAZ SABER

a MARCIA DA CRUZ GORDINHO, sexo feminino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de MARIO DA CRUZ GORDINHO e MARIA LAZARO MONTEIRO, nascido(a) aos 13/04/1970, natural de Manaus/AM, instrução ensino superior - graduação, profissão Administrador, documento de identidade nº 0918082-6/SSP/AM, CPF 344.890.022-20, residente na(o) RUA HEISEI nº 1600, prox. Vila Gaia, bairro Novo Aleixo, CEP 69098-449, Manaus/AM, celular (92)981316713, endereço comercial na(o) Rua Franco de Sá, nº 310 sala 308 São Francisco, Ed. Atrium, bairro São Francisco, Manaus/AM, email marcia.gordinho@hotmail.com, preso(a) em flagrante delito nesta data, pelo(s) crime(s) previsto(s) no(s) Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. respeito à integridade física e moral;
2. de permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública da União, com endereço a Al. Santo Antônio, s/nº (atrás do Manaus Plaza Shopping) - Nsa. Sra. das Graças, Telefone: (92)31331600; ou Defensoria Pública do Estado, com endereço a Rua 24 de Maio, 321 - Centro, Telefone: (92)3633 2955/2986);
3. comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; e
4. identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial.

E, para a sua ciência, determinou dar-lhe a presente Nota, da qual, uma via será juntada aos autos. Manaus/AM, aos 11 de novembro de 2020.

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO
Delegado(a) de Polícia Federal

CIENTE,

Às 08:20 horas do dia 11, 11, 2020

MARCIA DA CRUZ GORDINHO

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 13528, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM,

FAZ SABER

a VICTOR RAMOS DE CARVALHO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de Aldanio Roberto Oliveira de carvalho e Luzimar Brandão Ramos, nascido(a) aos 23/10/1981, natural de Recife/PE, instrução ensino superior ou sequencial tecnológico, profissão Jornalista, documento de identidade nº 6334904/SSP/PE, CPF 043.035.344-80, residente na(o) Rua das Graças , 366 apt 701, Ed. Solar Princesa Danielle, bairro Das graças, CEP 52011-200, Recife/PE, celular (81)991524050, preso(a) em flagrante delito nesta data, pelo(s) crime(s) previsto(s) no(s) Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. respeito à integridade física e moral;
2. de permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública da União, com endereço a Al. Santo Antônio, s/nº (atrás do Manaus Plaza Shopping) - Nsa. Sra. das Graças, Telefone: (92)31331600; ou Defensoria Pública do Estado, com endereço a Rua 24 de Maio, 321 - Centro, Telefone: (92)3633 2955/2986);
3. comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; e
4. identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial.

E, para a sua ciência, determinou dar-lhe a presente Nota, da qual, uma via será juntada aos autos. Manaus/AM, aos 11 de novembro de 2020.

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO
Delegado(a) de Polícia Federal

CIENTE,

Às 8 : 15 horas do dia 11 / 11 / 2020.


VICTOR RAMOS DE CARVALHO



IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 13528, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM,

FAZ SABER

a MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS, sexo feminino, nacionalidade brasileira, divorciado(a), filho(a) de MILTON PEREIRA DOS SANTOS e CREUZA HENRIQUES MAIA, nascido(a) aos 24/05/1965, natural de Manaus/AM, instrução ensino superior - graduação, profissão Professor(a), documento de identidade nº 07152442/SSP/AM, CNH 00110093577, CPF 310.597.912-34, residente na(o) RUA HEISEI Nº 1612, Prox ao Condomínio Gaia, bairro COLINA DO ALEIXO, CEP 69098-449, Manaus/AM, celular (0)992626408, email prazeres64@hotmail.com, preso(a) em flagrante delito nesta data, pelo(s) crime(s) previsto(s) no(s) Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. respeito à integridade física e moral;
2. de permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública da União, com endereço a Al. Santo Antônio, s/nº (atrás do Manaus Plaza Shopping) - Nsa. Sra. das Graças, Telefone: (92)31331600; ou Defensoria Pública do Estado, com endereço a Rua 24 de Maio, 321 - Centro, Telefone: (92)3633 2955/2986);
3. comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; e
4. identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial.

E, para a sua ciência, determinou dar-lhe a presente Nota, da qual, uma via será juntada aos autos. Manaus/AM, aos 11 de novembro de 2020.

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO
Delegado(a) de Polícia Federal

CIENTE,

Às 08:24 horas do dia 11 / 11 / 2020

Maria dos Prazeres M. Santos
MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

NOTA DE CULPA

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado de
Polícia Federal, Matrícula nº 13528, lotado(a) e em
exercício nesta SR/PF/AM,

FAZ SABER

a **RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO**, no forma do art. 306, § 2º, do Código de Processo Penal, que se acha preso em flagrante delito, pelo(s) crime(s) previsto(s) no(s) Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), conforme consta do respectivo Auto de Prisão em Flagrante, no qual depuseram como condutor FABIO SANDRO PESSOA PEGADO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 14136, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM, como TESTEMUNHAS RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, Agente de Polícia Federal, Matrícula nº 7268, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM e JOVILSON DE ALBUQUERQUE AMORIM, Agente de Polícia Federal, Matrícula nº 8599, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM. E, para a sua ciência, determinou dar-lhe a presente Nota de Culpa, da qual, uma via será juntada aos autos. Aos 11 dia(s) do mês de novembro de 2020, neste(a) Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, eu, **JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS**, Escrivão de Polícia Federal, que a lavrei.

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO
Delegado(a) de Polícia Federal

Recebi o original desta Nota de Culpa, às
.....h.30 min., do dia 11.....11...../20.....20.

Rodolfo Vieira
RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO

JR 800/Am
Aut. OAB 12262
CRF/AM 12363

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

NOTA DE CULPA

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 13528, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM,

FAZ SABER

a **MARCIA DA CRUZ GORDINHO**, no forma do art. 306, § 2º, do Código de Processo Penal, que se acha preso em flagrante delito, pelo(s) crime(s) previsto(s) no(s) Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), conforme consta do respectivo Auto de Prisão em Flagrante, no qual depuseram como condutor FABIO SANDRO PESSOA PEGADO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 14136, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM, como TESTEMUNHAS RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, Agente de Polícia Federal, Matrícula nº 7268, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM e JOVILSON DE ALBUQUERQUE AMORIM, Agente de Polícia Federal, Matrícula nº 8599, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM. E, para a sua ciência, determinou dar-lhe a presente Nota de Culpa, da qual, uma via será juntada aos autos. Aos 11 dia(s) do mês de novembro de 2020, neste(a) Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, eu, JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, que a lavrei.

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO
Delegado(a) de Polícia Federal

Recebi o original desta Nota de Culpa, às
8 h 30 min., do dia 11/11/2020

Marcia da Cruz Gordinho
.....
MARCIA DA CRUZ GORDINHO

José Ricardo Barros de Seixas
OAB/AM 12.265
Adriano
OAB 12262
João
OAB 12972 AM
[Assinatura]

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
 Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

NOTA DE CULPA

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 13528, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM,

FAZ SABER

a **VICTOR RAMOS DE CARVALHO**, no forma do art. 306, § 2º, do Código de Processo Penal, que se acha preso em flagrante delito, pelo(s) crime(s) previsto(s) no(s) Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), conforme consta do respectivo Auto de Prisão em Flagrante, no qual depuseram como condutor FABIO SANDRO PESSOA PEGADO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 14136, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM, como TESTEMUNHAS RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, Agente de Polícia Federal, Matrícula nº 7268, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM e JOVILSON DE ALBUQUERQUE AMORIM, Agente de Polícia Federal, Matrícula nº 8599, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM. E, para a sua ciência, determinou dar-lhe a presente Nota de Culpa, da qual, uma via será juntada aos autos. Aos 11 dia(s) do mês de novembro de 2020, neste(a) Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, eu, JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, que a lavrei.

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO
 Delegado(a) de Polícia Federal

Recebi o original desta Nota de Culpa, às
 8 h. 32 min., do dia 11/11/2020.

Victor Ramos de Carvalho
 VICTOR RAMOS DE CARVALHO

José Ricardo Barros de Seixas
 CAB/AM 12.263
Amorim
 AM/AM 71992
01B 2262

IPL Nº 0146/2020





SR / PF / AM
Fi: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

NOTA DE CULPA

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 13528, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM,

FAZ SABER

a **MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS**, no forma do art. 306, § 2º, do Código de Processo Penal, que se acha preso em flagrante delito, pelo(s) crime(s) previsto(s) no(s) Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), conforme consta do respectivo Auto de Prisão em Flagrante, no qual depuseram como condutor FABIO SANDRO PESSOA PEGADO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 14136, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM, como TESTEMUNHAS RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, Agente de Polícia Federal, Matrícula nº 7268, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM e JOVILSON DE ALBUQUERQUE AMORIM, Agente de Polícia Federal, Matrícula nº 8599, lotado(a) e em exercício nesta SR/PF/AM. E, para a sua ciência, determinou dar-lhe a presente Nota de Culpa, da qual, uma via será juntada aos autos. Aos 11 dia(s) do mês de novembro de 2020, neste(a) Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, eu, JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, que a lavrei.

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO
Delegado(a) de Polícia Federal

Recebi o original desta Nota de Culpa, às
.....h.32min., do dia 11/11/2020...

Maria dos Prazeres m. Santos
MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS

José Ricardo Barros de Seixas
043 12202
043 12472
SR/PF/AM 12.263

IPL Nº 0146/2020





MJ - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

01 PARA USO DO GED

02 CHAVE BIC

04 REGISTRO FEDERAL

03 TIPO

BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

05 DELEGACIA / ÓRGÃO INSTAURADOR DO IPL / PROCESSO DELEFAZ/SR/PF/AM					06 CIDADE MANAUS		07 UF AM	
08 NÚMERO DO IPL / TC 146/2020-4		09 DATA INSTAURAÇÃO 11/11/2020		10 IPL X	11 TC	12 LRE	13 DATA AUTUAÇÃO 11/11/2020	14 DATA DE EXPEDIÇÃO DO PRONTUÁRIO 11/11/2020
15 NOME COMPLETO DO INDIADO RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO								
16 ALCUNHA(S) Rodolfo								
17 NOME DO PAI LUIS ANTONIO AGUIAR DA COSTA PINTO								
18 NOME DA MÃE CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA DE MELO								
19 SEXO M	20 DATA DE NASCIMENTO 15/07/1991		21 LOCAL DE NASCIMENTO Recife				22 UF PE	
23 PAÍS DE NASCIMENTO Brasil				24 PAÍS DE NACIONALIDADE brasileiro				
25 DOCUMENTO Carteira de Identidade			26 NÚMERO 7075882		27 ÓRGÃO EXPEDIDOR SDS		28 UF PE	
29 CPF 00887451470		30 TÍTULO DE ELEITOR / ZONA / SEÇÃO			31 PROFISSÃO Ciência Política			
32 ENDEREÇO RESIDENCIAL Estrada do Encanamento n° 1651 Apt 1102 Recife PE								
33 ENDEREÇO DO TRABALHO IDEAS FATOS E TEXTO LTDA SHIS QL18 CJ 06 PARTE A Brasília DF								
34 NOME DA VÍTIMA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL TRE								
35 INFRAÇÃO PENAL Art. 299 Lei 4737/1965								
36 NATUREZA DA AÇÃO POLICIAL					37 DATA DO FATO //	38 HORA DO FATO	39 DIA DA SEMANA	
40 OBSERVAÇÕES								
41 ASSINATURA DO INDIADO <i>Rodolfo Vieira</i>								
42 NOME COMPLETO DO IDENTIFICADOR					43 ASSINATURA <i>R. V. 800/Am</i>			
44 NOME DO ESCRIVÃO Seixas					45 ASSINATURA <i>[Signature]</i>			
46 NOME DO PRESIDENTE DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO Solano					47 ASSINATURA			
48 CÚTIS		49 COMPLEIÇÃO			50 ALTURA			
51 GRAU DE INSTRUÇÃO Ensino Superior ou Sequen		52 TATUAGEM / DESCRIÇÃO			53 DEFORMIDADE			
54 MEIOS EMPREGADOS			55 LOCAL DA OCORRÊNCIA			56 MODUS OPERANDI		

PESQUISAS		
<input type="checkbox"/> PESQUISA NOMINAL / SINIC <input type="checkbox"/> NADA CONSTA <input type="checkbox"/> CONSTA - RF: Data: / / PPF:	DATA / / <input type="checkbox"/> NADA CONSTA <input type="checkbox"/> SEM CONDIÇÕES DE PESQUISA	<input type="checkbox"/> CONSTA CRIMINAL <input type="checkbox"/> ESTRANGEIRO <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> INCLUÍDO
PESQUISA AFIS		PPF: USUÁRIO AFIS:





SR / PF / AM
Fi: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

BOLETIM INDIVIDUAL DE VIDA PROGRESSA
IPL Nº 0146/2020-4 - SR/PF/AM

DADOS PESSOAIS

NOME: **RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO**
ALCUNHA: Rodolfo
ESTADO CIVIL: Casado(a)
FILIAÇÃO: LUIS ANTONIO AGUIAR DA COSTA PINTO e CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA DE MELO
RESIDÊNCIA ATUAL: Estrada do Encanamento nº 1651 Apt 1102 - - Casa Forte - CEP: 52070000 -
FONE: *(11) 99495-8285*
DATA NASCIMENTO: 15/07/1991 LOCAL: Recife/PE
DOC. DE IDENT. Nº: 7075882 ÓRGÃO EXP.: SDS/PE
TÍTULO ELEITOR: Zona: Seção:
GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino Superior ou Sequencial Tecnológico
CIDADES EM QUE RESIDIU E PERÍODOS: <preencher>

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

PROFISSÃO ATUAL: Ciência Política
HÁ QUANTO TEMPO? *10 meses* SALÁRIO APROXIMADO: *15.000,00*
OUTRA ATIVIDADE REMUNERADA? () Sim (x) Não - QUAL?
ESTÁ DESEMPREGADO? () Sim () Não - HÁ QUANTO TEMPO?
NESSE CASO, COMO SE MANTÉM E A FAMÍLIA?

SITUAÇÃO FAMILIAR

VIVE COM O CÔNJUGE? (x) Sim () Não
MANTÉM O CÔNJUGE? (x) Sim () Não
CÔNJUGE TRABALHA? () Sim (x) Não
NÚMERO DE PESSOAS QUE VIVEM SOB SUA DEPENDÊNCIA: *2*
VIVEM EM SUA COMPANHIA? (x) Sim () Não - QUANTOS TRABALHAM? *0*
FILHOS MENORES NÃO VIVENDO EM SUA COMPANHIA, MORAM ONDE? *Não*

SITUAÇÃO ECONÔMICA

CONDENADO, COMO SE MANTERÁ A FAMÍLIA? *Não sabe*
É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ONDE RESIDE? () Sim (x) Não
COMO E QUANDO ADQUIRIU E SEU VALOR?
NÃO SENDO PRÓPRIO, QUAL O VALOR DO ALUGUEL? *Morar com a mãe*
POSSUI OUTROS IMÓVEIS? *Não*
SITUAM-SE ONDE?
QUAL A RENDA DELES? OUTROS BENS: QUAIS E VALOR:

OBS: Vícios: Estado de ânimo:

Manaus/AM, 11 de novembro de 2020.


Frank Ruiz Ribeiro de Freitas

Rodolfo Vieira
RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO
REC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7675882 RDS PE



CPF
 008.874.514-70

DATA NASCIMENTO
 15/07/1991

PLACAO
 LUIZ ANTONIO AGUIAR
 DA COSTA PINTO
 CRISTINA TRIXEIRA
 VIEIRA DE MELO

PERMISSAO
 []

ACC
 []


CHI HAB
 B

Nº REGISTRO
 04975441805

VALIDADE
 08/11/2019


TRANSMISSAO
 07/10/2009

OBSERVAÇÕES
 sem observações


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RECIFE - PE

DATA EMISSAO
 17/11/2014


ASSINATURA DO EMISSOR

51676604808
 PE062330661

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODOS
 O ESTADOS NACIONAIS
 1017214890

FRENTE PLASTIFICAR
 1017214890





MJ - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

01 PARA USO DO GED	02 CHAVE BIC
--------------------	--------------

BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

05 DELEGACIA / ÓRGÃO INSTAURADOR DO IPL / PROCESSO DELEFAZ/SR/PFIAM	06 CIDADE MANAUS	07 UF AM
---	----------------------------	--------------------

08 NÚMERO DO IPL / TC 146/2020-4	09 DATA INSTAURAÇÃO 11/11/2020	10 IPL X	11 TC	12 LRE	13 DATA AUTUAÇÃO 11/11/2020	14 DATA DE EXPEDIÇÃO DO PRONTUÁRIO 11/11/2020
--	--	--------------------	-------	--------	---------------------------------------	---

15 NOME COMPLETO DO INDICIADO MARCIA DA CRUZ GORDINHO

16 ALCUNHA(S) Marcia

17 NOME DO PAI MARIO DA CRUZ GORDINHO

18 NOME DA MÃE MARIA LAZARO MONTEIRO
--

19 SEXO F	20 DATA DE NASCIMENTO 13/04/1970	21 LOCAL DE NASCIMENTO Manaus	22 UF AM
---------------------	--	---	--------------------

23 PAÍS DE NASCIMENTO Brasil	24 PAÍS DE NACIONALIDADE brasileira
--	---

25 DOCUMENTO Carteira de Identidade	26 NÚMERO 0918082-6	27 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	28 UF AM
---	-------------------------------	----------------------------------	--------------------

29 CPF 34489002220	30 TÍTULO DE ELEITOR / ZONA / SEÇÃO	31 PROFISSÃO Administrador
------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

32 ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA HEISEI n° 1600 prox. Vila Gaia Manaus AM
--

33 ENDEREÇO DO TRABALHO Rua Franco de Sá, n° 310 sala 308 São Francisco Ed. Atrium Manaus AM
--

34 NOME DA VÍTIMA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL TRE

35 INFRAÇÃO PENAL Art. 299 Lei 4737/1965
--

36 NATUREZA DA AÇÃO POLICIAL	37 DATA DO FATO //	38 HORA DO FATO	39 DIA DA SEMANA
------------------------------	------------------------------	-----------------	------------------

40 OBSERVAÇÕES

41 ASSINATURA DO INDICIADO <i>Marcia da Cruz Gordinho</i>
--

42 NOME COMPLETO DO IDENTIFICADOR	43 ASSINATURA <i>[Assinatura]</i> 04/11/2020 9435
-----------------------------------	--

44 NOME DO ESCRIVÃO Seixas	45 ASSINATURA <i>[Assinatura]</i>
--------------------------------------	--------------------------------------

46 NOME DO PRESIDENTE DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO Solano	47 ASSINATURA <i>[Assinatura]</i> 04/11/2020
---	---

48 CÚTIS	49 COMPLEIÇÃO	50 ALTURA
----------	---------------	-----------

51 GRAU DE INSTRUÇÃO Ensino Superior - Graduação	52 TATUAGEM / DESCRIÇÃO	53 DEFORMIDADE
--	-------------------------	----------------

54 MEIOS EMPREGADOS	55 LOCAL DA OCORRÊNCIA	56 MODUS OPERANDI
---------------------	------------------------	-------------------

PESQUISAS PESQUISA NOMINAL / SINIC <input type="checkbox"/> NADA CONSTA <input type="checkbox"/> CONSTA - RF: Data: / / PPF:	DATA / / <input type="checkbox"/> NADA CONSTA <input type="checkbox"/> SEM CONDIÇÕES DE PESQUISA	<input type="checkbox"/> CONSTA CRIMINAL <input type="checkbox"/> ESTRANGEIRO <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> INCLUÍDO	PESQUISA AFIS PPF: USUÁRIO AFIS:
--	---	--	---





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

BOLETIM INDIVIDUAL DE VIDA PROGRESSA
IPL Nº 0146/2020-4 - SR/PF/AM

DADOS PESSOAIS

NOME: **MARCIA DA CRUZ GORDINHO**
ALCUNHA: Marcia
ESTADO CIVIL: Casado(a)
FILIAÇÃO: MARIO DA CRUZ GORDINHO e MARIA LAZARO MONTEIRO
RESIDÊNCIA ATUAL: RUA HEISEI nº 1600 - prox. Vila Gaia - Novo Aleixo - CEP: 69098449 - FONE:
DATA NASCIMENTO: 13/04/1970 LOCAL: Manaus/AM
DOC. DE IDENT. Nº: 0918082-6 ÓRGÃO EXP.: SSP/AM
TÍTULO ELEITOR: Zona: Seção:
GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino Superior - Graduação
CIDADES EM QUE RESIDIU E PERÍODOS: <preencher>

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

PROFISSÃO ATUAL: Administrador
HÁ QUANTO TEMPO? 23 anos SALÁRIO APROXIMADO: R\$ 5.000,00
OUTRA ATIVIDADE REMUNERADA? (x) Sim () Não - QUAL? Ejeção e pesquisa
ESTÁ DESEMPREGADO? () Sim (x) Não - HÁ QUANTO TEMPO?
NESSE CASO, COMO SE MANTÉM E A FAMÍLIA?

SITUAÇÃO FAMILIAR

VIVE COM O CÔNJUGE? (x) Sim () Não
MANTÉM O CÔNJUGE? () Sim (x) Não
CÔNJUGE TRABALHA? (x) Sim () Não
NÚMERO DE PESSOAS QUE VIVEM SOB SUA DEPENDÊNCIA: 1
VIVEM EM SUA COMPANHIA? () Sim (x) Não - QUANTOS TRABALHAM?
FILHOS MENORES NÃO VIVENDO EM SUA COMPANHIA, MORAM ONDE?

SITUAÇÃO ECONÔMICA

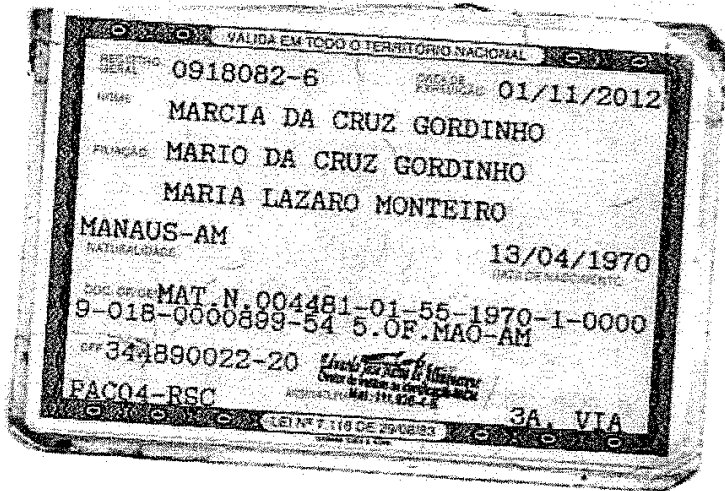
CONDENADO, COMO SE MANTERÁ A FAMÍLIA? Não sabe
É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ONDE RESIDE? (x) Sim () Não
COMO E QUANDO ADQUIRIU E SEU VALOR? 100 F, R\$ 500.000,00
NÃO SENDO PRÓPRIO, QUAL O VALOR DO ALUGUEL?
POSSUI OUTROS IMÓVEIS? Não
SITUAM-SE ONDE? Manaus/AM
QUAL A RENDA DELES? R\$ 2200,00 OUTROS BENS: Não
QUAIS E VALOR: Carro (2)

OBS: Vícios: Não Estado de ânimo: Cometa

Manaus/AM, 11 de novembro de 2020.

MARCIA DA CRUZ GORDINHO







01 PARA USO DO GED	02 CHAVE BIC
--------------------	--------------

BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

03 TIPO	04 REGISTRO FEDERAL					
05 DELEGACIA / ÓRGÃO INSTAURADOR DO IPL / PROCESSO DELEFAZ/SR/PF/AM	06 CIDADE MANAUS	07 UF AM				
08 NÚMERO DO IPL / TC 146/2020-4	09 DATA INSTAURAÇÃO 11/11/2020	10 IPL X	11 TC	12 LRE	13 DATA AUTUAÇÃO 11/11/2020	14 DATA DE EXPEDIÇÃO DO PRONTUÁRIO 11/11/2020

15 NOME COMPLETO DO INDICIADO
VICTOR RAMOS DE CARVALHO

16 ALCUNHA(S)

17 NOME DO PAI
Aldanio Roberto Oliveira de carvalho

18 NOME DA MÃE
Luzimar Brandão Ramos

19 SEXO M	20 DATA DE NASCIMENTO 23/10/1981	21 LOCAL DE NASCIMENTO Recife	22 UF PE
---------------------	--	---	--------------------

23 PAÍS DE NASCIMENTO Brasil	24 PAÍS DE NACIONALIDADE brasileira
--	---

25 DOCUMENTO Carteira de Identidade	26 NÚMERO 6334904	27 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	28 UF PE
---	-----------------------------	----------------------------------	--------------------

29 CPF 04303534480	30 TÍTULO DE ELEITOR / ZONA / SEÇÃO	31 PROFISSÃO Jornalista
------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------

32 ENDEREÇO RESIDENCIAL
Rua das Graças 366 apt 701, Ed. Solar Princesa Danielle Recife PE

33 ENDEREÇO DO TRABALHO

34 NOME DA VÍTIMA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL TRE

35 INFRAÇÃO PENAL
Art. 299 Lei 4737/1965

36 NATUREZA DA AÇÃO POLICIAL	37 DATA DO FATO //	38 HORA DO FATO	39 DIA DA SEMANA
------------------------------	------------------------------	-----------------	------------------

40 OBSERVAÇÕES

41 ASSINATURA DO INDICIADO: *Victor Ramos de Carvalho* . 8 15 2020 Am

42 NOME COMPLETO DO IDENTIFICADOR	43 ASSINATURA
-----------------------------------	---------------

44 NOME DO ESCRIVÃO Seixas	45 ASSINATURA
--------------------------------------	---------------

46 NOME DO PRESIDENTE DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO Solano	47 ASSINATURA
---	---------------

48 CÚTIS	49 COMPLEIÇÃO	50 ALTURA
----------	---------------	-----------

51 GRAU DE INSTRUÇÃO Ensino Superior ou Sequen	52 TATUAGEM / DESCRIÇÃO	53 DEFORMIDADE
--	-------------------------	----------------

54 MEIOS EMPREGADOS	55 LOCAL DA OCORRÊNCIA	56 MODUS OPERANDI
---------------------	------------------------	-------------------

PESQUISAS PESQUISA NOMINAL / SINIC <input type="checkbox"/> NADA CONSTA <input type="checkbox"/> CONSTA - RF: Data: / / PPF:	DATA / / <input type="checkbox"/> NADA CONSTA <input type="checkbox"/> SEM CONDIÇÕES DE PESQUISA	<input type="checkbox"/> CONSTA CRIMINAL <input type="checkbox"/> ESTRANGEIRO <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> INCLUÍDO	PESQUISA AFIS PPF: USUÁRIO AFIS:
--	---	--	---





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

BOLETIM INDIVIDUAL DE VIDA PREGRESSA
IPL Nº 0146/2020-4 - SR/PF/AM

DADOS PESSOAIS

NOME: **VICTOR RAMOS DE CARVALHO**

ALCUNHA:

ESTADO CIVIL: Casado(a)

FILIAÇÃO: Aldanio Roberto Oliveira de carvalho e Luzimar Brandão Ramos

RESIDÊNCIA ATUAL: Rua das Graças - 366 apt 701, Ed. Solar Princesa Danielle - Das graças - CEP: 52011200 - FONE:

DATA NASCIMENTO: 23/10/1981 LOCAL: Recife/PE

DOC. DE IDENT. Nº: 6334904 ÓRGÃO EXP.: SSP/PE

TÍTULO ELEITOR: Zona: Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino Superior ou Sequencial Tecnológico

CIDADES EM QUE RESIDIU E PERÍODOS: <preencher>

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

PROFISSÃO ATUAL: Jornalista

HÁ QUANTO TEMPO? *14 ANOS* SALÁRIO APROXIMADO: *10.000,00*

OUTRA ATIVIDADE REMUNERADA? () Sim (X) Não - QUAL?

ESTÁ DESEMPREGADO? () Sim (X) Não - HÁ QUANTO TEMPO?

NESSE CASO, COMO SE MANTÉM E A FAMÍLIA? *TRABALHANDO*

SITUAÇÃO FAMILIAR

VIVE COM O CÔNJUGE? (X) Sim () Não

MANTÉM O CÔNJUGE? () Sim (X) Não

CÔNJUGE TRABALHA? (X) Sim () Não

NÚMERO DE PESSOAS QUE VIVEM SOB SUA DEPENDÊNCIA: *3*

VIVEM EM SUA COMPANHIA? (X) Sim () Não - QUANTOS TRABALHAM? *0*

FILHOS MENORES NÃO VIVENDO EM SUA COMPANHIA, MORAM ONDE? *0*

SITUAÇÃO ECONÔMICA

CONDENADO, COMO SE MANTERÁ A FAMÍLIA? *DESCONHECE*

É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ONDE RESIDE? (X) Sim () Não

COMO E QUANDO ADQUIRIU E SEU VALOR? *HERANÇA*

NÃO SENDO PRÓPRIO, QUAL O VALOR DO ALUGUEL? *NÃO SE APLICA*

POSSUI OUTROS IMÓVEIS? *NÃO*

SITUAM-SE ONDE? *NÃO SE APLICA*

QUAL A RENDA DELES? *NÃO SE APLICA* OUTROS BENS: *NÃO* QUAIS E VALOR: *NÃO*

OBS: Vícios: Estado de ânimo:

Manaus/AM, 11 de novembro de 2020.

Luiz Mat. 12.434

Victor Ramos de Carvalho
VICTOR RAMOS DE CARVALHO

Agente de Polícia Federal

15800/Amu

IPL Nº 0146/2020

fis. 1 / 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: VICTOR RAMOS DE CARVALHO

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR/UF: 5334204 SSP RJ

CPF: 043.035.344-89 DATA NASCIMENTO: 23/10/1983

PRACON: ALDANTO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO LUZIMAR BRANDAO RAMOS

PERMISSAO: [] ACC: [] CATEG: []

REGISTRO: 23/03/2001 VALIDEZ: 23/03/2001 EXPIRACAO: 23/03/2001

ASSINATURA DO DETENTOR: *Victor Ramos de Carvalho*

ASSINATURA DO EMISOR: *Luizimar Brandão Ramos*

LOCAL: RECIFE PE DATA EMISSAO: 02/04/2012

IDENTIFICACAO DO EMISOR: 05215481812 82046329351

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TOBAGO E TERRITÓRIO NACIONAL 481451924

PROIBIDO PLASTIFICAR 481451924





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

BOLETIM INDIVIDUAL DE VIDA PROGRESSA
IPL Nº 0146/2020-4 - SR/PF/AM

DADOS PESSOAIS

NOME: **MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS**
ALCUNHA: Zeres
ESTADO CIVIL: Divorciado(a)
FILIAÇÃO: MILTON PEREIRA DOS SANTOS e CREUZA HENRIQUES MAIA
RESIDÊNCIA ATUAL: RUA HEISEI Nº 1612 - Prox ao Condomínio Gaia - COLINA DO ALEIXO - CEP: 69098449 - FONE:
DATA NASCIMENTO: 24/05/1965 LOCAL: Manaus/AM
DOC. DE IDENT. Nº: 07152442 ÓRGÃO EXP.: SSP/AM
TÍTULO ELEITOR: Zona: Seção:
GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino Superior - Graduação
CIDADES EM QUE RESIDIU E PERÍODOS: <preencher>

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

PROFISSÃO ATUAL: Professor(a)
HÁ QUANTO TEMPO? *33 anos* SALÁRIO APROXIMADO: *atualizado desempregada*
OUTRA ATIVIDADE REMUNERADA? Sim () Não - QUAL? *Docente*
ESTÁ DESEMPREGADO? Sim () Não - HÁ QUANTO TEMPO? *11 meses*
NESSE CASO, COMO SE MANTÉM E A FAMÍLIA? *Como docente*

SITUAÇÃO FAMILIAR

VIVE COM O CÔNJUGE? () Sim Não
MANTÉM O CÔNJUGE? () Sim Não
CÔNJUGE TRABALHA? () Sim Não
NÚMERO DE PESSOAS QUE VIVEM SOB SUA DEPENDÊNCIA: *0*
VIVEM EM SUA COMPANHIA? () Sim () Não - QUANTOS TRABALHAM?
FILHOS MENORES NÃO VIVENDO EM SUA COMPANHIA, MORAM ONDE? *não*

SITUAÇÃO ECONÔMICA

CONDENADO, COMO SE MANTERÁ A FAMÍLIA? *não mantém família*
É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ONDE RESIDE? Sim () Não
COMO E QUANDO ADQUIRIU E SEU VALOR? *2005, R\$ 500.000,00*
NÃO SENDO PRÓPRIO, QUAL O VALOR DO ALUGUEL?
POSSUI OUTROS IMÓVEIS? *Não*
SITUAM-SE ONDE?
QUAL A RENDA DELES? OUTROS BENS: *Não* QUAIS E VALOR:

OBS: Vícios: *Não* Estado de ânimo: *calma*

Manaus/AM, 11 de novembro de 2020.

Frank Ruiz Ribeiro de Freitas

Agente de Polícia Federal

Maria dos Prazeres M. Santos
MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS

[Assinatura]
0443/AM 9435

IPL Nº 0146/2020

fls. 1 / 1





MJ - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

01 PARA USO DO GED

02 CHAVE BIC

04 REGISTRO FEDERAL

03 TIPO

BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

05 DELEGACIA / ÓRGÃO INSTAURADOR DO IPL / PROCESSO DELEFAZ/SR/PF/AM					06 CIDADE MANAUS		07 UF AM	
08 NÚMERO DO IPL / TC 146/2020-4		09 DATA INSTAURAÇÃO 11/11/2020		10 IPL X	11 TC	12 LRE	13 DATA AUTUAÇÃO 11/11/2020	14 DATA DE EXPEDIÇÃO DO PRONTUÁRIO 11/11/2020
15 NOME COMPLETO DO INDICIADO MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS								
16 ALCUNHA(S) Zeres								
17 NOME DO PAI MILTON PEREIRA DOS SANTOS								
18 NOME DA MÃE CREUZA HENRIQUES MAIA								
19 SEXO F	20 DATA DE NASCIMENTO 24/05/1965		21 LOCAL DE NASCIMENTO Manaus				22 UF AM	
23 PAÍS DE NASCIMENTO Brasil				24 PAÍS DE NACIONALIDADE brasileira				
25 DOCUMENTO Carteira de Identidade			26 NÚMERO 07152442		27 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP		28 UF AM	
29 CPF 31059791234		30 TÍTULO DE ELEITOR / ZONA / SEÇÃO			31 PROFISSÃO Professor(a)			
32 ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA HEISEI Nº 1612 Prox ao Condomínio Gaia Manaus AM								
33 ENDEREÇO DO TRABALHO								
34 NOME DA VÍTIMA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL TRE								
35 INFRAÇÃO PENAL Art. 299 Lei 4737/1965								
36 NATUREZA DA AÇÃO POLICIAL				37 DATA DO FATO //		38 HORA DO FATO		39 DIA DA SEMANA
40 OBSERVAÇÕES								
41 ASSINATURA DO INDICIADO <i>Maria dos Prazeres M. S. S.</i>								
42 NOME COMPLETO DO IDENTIFICADOR					43 ASSINATURA <i>[Signature]</i>			
44 NOME DO ESCRIVÃO Seixas					45 ASSINATURA <i>[Signature]</i>			
46 NOME DO PRESIDENTE DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO Solano					47 ASSINATURA <i>[Signature]</i>			
48 CÚTIS		49 COMPLEIÇÃO			50 ALTURA			
51 GRAU DE INSTRUÇÃO Ensino Superior - Graduaç		52 TATUAGEM / DESCRIÇÃO			53 DEFORMIDADE			
54 MEIOS EMPREGADOS			55 LOCAL DA OCORRÊNCIA			56 MODUS OPERANDI		

PESQUISAS PESQUISA NOMINAL / SINIC <input type="checkbox"/> NADA CONSTA <input type="checkbox"/> CONSTA - RF: _____ Data: / / PPF:		DATA _____ <input type="checkbox"/> NADA CONSTA <input type="checkbox"/> SEM CONDIÇÕES DE PESQUISA		<input type="checkbox"/> CONSTA CRIMINAL _____ ESTRANGEIRO _____ OUTROS _____ <input type="checkbox"/> INCLUÍDO		PESQUISA AFIS PPF: _____ USUÁRIO AFIS: _____	
---	--	---	--	--	--	---	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 COMISSÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARTA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7152442 SSP AM**

CPF: **310.597.912-34** DATA NASCIMENTO: **24/05/1965**

FILIAÇÃO: **MILTON PEREIRA DOS SANTOS**
CREUZA HENRIQUE MAIA

PERMISSÃO: **00000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **II**

Nº REGISTRO: **00110093571** VALIDADE: **12/11/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **30/12/1987**

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marta dos Prazeres M. Santos*

LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **14/11/2017**

DIRETOR PRESIDENTE: **88945500462**
 ASSINATURA DO EMISSOR: **AM026443023**

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1485666564
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1485666564





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

AUTO DE APREENSÃO
Nº 629/2020 - SR/PF/AM

Aos 11/11/2020, nesta Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, em Manaus/AM, onde se encontrava DPF ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, na presença das testemunhas APF RODRIGO TEMÓTEO PINTO e APF JOVILSON AMORIM, por quem foi determinado que se tornasse efetiva a apreensão, na forma da Lei, do material abaixo discriminado:

Apreensão nº: 629/2020

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Observação
1	Telefone Celular	1	UN	Telefone celular Apple, capa azul, etiqueta VICTOR 2245, pertencente a VICTOR RAMOS DE CARVALHO.
2	Lap Top	1	UN	Notebook Apple Macbook Pro, prata, etiquetado "note rodolfo", com fonte, localizado dentro da mochila marron de marca Selaria Richards, pertencente a Rodolfo Vieira de Melo da Costa Pinto.
3	Lap Top	1	UN	Notebook Lenovo, modelo Ideapad S145 cinza, sem fonte, localizado no escritório da sala 308, pertencente a MARCIA DA CRUZ GORDINHO, etiquetado "03-notebook Márcia Gordinho escritório".
4	Documentos Diversos	1	UN	Centenas de páginas impressas contendo questionários, cadastros de pessoas, acondicionados numa sacola plástica da papelaria Concorde, encontradas numa gaveta da sala de reuniões. Lacrado nº 0088034.
5	Lap Top	1	UN	Notebook marca Toshiba, cor azul marinho, etiquetado "CEPAM SEM SENHA", modelo Satellite L755-S5168, com cabo, encontrado no escritório da sala 308.
6	Hd computador	1	UN	HD externo, marca SEAGATE, modelo 1ATEAP5-500 1TB, etiquetas ONEDRIVE e 02, cor preta, localizado no escritório da sala 308.
7	Telefone Celular	1	UN	Telefone celular Apple modelo IPHONE A1778, etiquetado "Márcia Gordinho senha digital", capa verde claro, sem carregador, em poder de MÁRCIA DA CRUZ GORDINHO.
8	Telefone Celular	1	UN	Telefone celular SAMSUNG, modelo SM-A730F 64GB, nº RX8K9025DRF, apresentado por MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS.

004312261

[Assinatura]
049/AM 9 4 35

[Assinatura]

049/AM 2 263

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
4972

[Assinatura]

[Assinatura]

fls. 1 / 3



SR / PF / AM

Fl: _____

Rub: _____

9	Agenda manuscrita	1	UN	Agenda vermelha, com elástico vermelho, tendo na primeira página "Dados Pessoais VICTOR CARVALHO Recife, PE", contendo anotações manuscritas, mais duas páginas A4 impressas, encontrados dentro da mochila (NÃO APREENDIDA) de marca VICTORINOX, pertencente a VICTOR RAMOS DE CARVALHO.
10	Petrechos para consumo de drogas	1	UN	Dechavador redondo, etiquetado "BEM BOLADO", contendo substância com as características típicas de maconha, e papel de seda, típico para confecção de cigarros artesanais, localizado dentro da mochila de marca VICTORINOX, pertencente a VICTOR RAMOS DE CARVALHO. Este item da Arrecadação foi tratado no TCO n° 15/2020-SR/PF/AM e sai deste procedimento.
11	Telefone Celular	1	UN	Telefone celular marca SAMSUNG, modelo SM-G570M, n° RX8JD0F8C6M, cor rosa e branco, etiquetado "cepam sem senha empresa".
12	Telefone Celular	1	UN	Telefone celular Apple IPHONE 6PLUS n° DX3QP1N2GSQJ, apresentado por VICTOR RAMOS DE CARVALHO.
13	Telefone Celular	1	UN	Telefone celular SAMSUNG modelo J500M n° RX8H80C3Y3K, etiquetado "CEPAM SEM SENHA" EMPRESA.
14	Telefone Celular	1	UN	Telefone celular Apple IPHONE 8PLUS, n° C39W98WRJCMZ, cor preta, apresentado por RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO.
15	Lap Top	1	UN	Notebook marca TOSHIBA, modelo SATELLITE A665-S5176, cor preta, etiquetado "Márcia".
16	Lap Top	1	UN	Notebook Acer Aspire 3, n° A315-53-333H, localizado no escritório da sala 308.
17	Nota fiscal	1	UN	Bloco de Notas Fiscais, da empresa CEPAM, preenchido, contendo dezenas de folhas.
18	Documentos Diversos	3	UN	Título de eleitor, cartão CPF e CTPS de DANIELE MONASSA AZEDO, acondicionados num envelope.
19	Gravador	1	UN	Aparentemente um Gravador marca INTELBRAS, modelo HDCVI, n° 1004 10BE 0600122BM, encontrado atrás do espelho da sala de reuniões.
20	Documentos Diversos	1	UN	Folha de papel A4 com anotações, encontrada dentro da mochila pertencente a RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO.
21	Cpu	1	UN	CPU marca POSITIVO, modelo D3200, N° 4A748VJ2K, localizado no escritório, no rack metálico.

Referida apreensão foi efetuada às 05:37 horas, de 11/11/2020, na SR/PF/AM, formalizando a arrecadação realizada na sede da empresa CEPAM, localizada em vários pontos do Edifício Atrium, em poder de MARCIA DA CRUZ GORDINHO, sexo feminino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de MARIO DA CRUZ GORDINHO e MARIA LAZARO MONTEIRO, nascido(a) aos 13/04/1970, natural de Manaus/AM, instrução ensino superior - graduação, profissão Administrador, documento de identidade n° 0918082-6/SSP/AM, CPF 344.890.022-20, residente na(o) RUA HEISEI n° 1600, prox. Vila Gaia, bairro Novo Aleixo, CEP 69098-449, Manaus/AM, celular (92)981316713, endereço comercial na(o) Rua Franco de Sá, n°

FR

W

09/12/2020

fis. 2/3



Assinado eletronicamente por: FRANK RUIZ RIBEIRO DE FREITAS - 12/11/2020 10:59:48

<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111210585761900000037158911>

Número do documento: 20111210585761900000037158911

Num. 39256208 - Pág. 39

SR / PF / AM

Fl: _____

Rub: _____

310 sala 308 São Francisco, Ed. Atrium, bairro São Francisco, Manaus/AM, email marcia.gordinho@hotmail.com , RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, casado(a), filho(a) de LUIS ANTONIO AGUIAR DA COSTA PINTO e CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA DE MELO, nascido(a) aos 15/07/1991, natural de Recife/PE, instrução ensino superior ou sequencial tecnológico, profissão Ciência Política, documento de identidade nº 7075882/SDS/PE, CNH 04775451605, CPF 008.874.514-70, residente na(o) Estrada do Encanamento nº 1651 Apt 1102, bairro Casa Forte, CEP 52070-000, Recife/PE, endereço comercial na(o) IDEAS FATOS E TEXTO LTDA, SHIS QL18 CJ 06 PARTE A, bairro LAGO SUL, CEP 71650-065, Brasília/DF, fone (81)32412726, email rodolfo_9091@hotmail.com , MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS, sexo feminino, nacionalidade brasileira, divorciado(a), filho(a) de MILTON PEREIRA DOS SANTOS e CREUZA HENRIQUES MAIA , nascido(a) aos 24/05/1965, natural de Manaus/AM, instrução ensino superior - graduação, profissão Professor(a), documento de identidade nº 07152442/SSP/AM, CNH 00110093577, CPF 310.597.912-34, residente na(o) RUA HEISEI Nº 1612 , Prox ao Condomínio Gaia, bairro COLINA DO ALEIXO, CEP 69098-449, Manaus/AM, celular (99)2626408, email prazeres64@hotmail.com e VICTOR RAMOS DE CARVALHO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de Aldanio Roberto Oliveira de Carvalho e Luzimar Brandão Ramos, nascido(a) aos 23/10/1981, natural de Recife/PE, instrução ensino superior ou sequencial tecnológico, profissão Jornalista, documento de identidade nº 6334904/SSP/PE, CPF 043.035.344-80, residente na(o) Rua das Graças , 366 apt 701, Ed. Solar Princesa Danielle, bairro Das graças, CEP 52011-200, Recife/PE, celular (81)991524050 . Nada mais havendo, determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com as testemunhas, o(a,s) detentor(a,s) e comigo, JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE: _____

TESTEMUNHA: *MPF RAMONTEO* _____ TESTEMUNHA: *MPF AMORIM* _____

DETENTOR(A): *José Ricardo Barros de Seixas* _____

DETENTOR(A): *Maria dos Prazeres Maia dos Santos* _____

DETENTOR(A): *Victor Ramos de Carvalho* _____

DETENTOR(A): _____

ESCRIVÃO(A): *[Assinatura]* _____

ADVOGADOS e OAB:
Thiago T. da Costa OAB/AM 12.263

Antonio Paulson P. da Silva OAB 12261

[Assinatura] OAB/AM 9435
[Assinatura] OAB/AM 12972





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

TERMO DE FIANÇA

Termo de Fiança, na forma abaixo, prestado por
RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO

Aos 11 de novembro de 2020, neste Cartório da SR/PF/AM, onde se achava ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado de Polícia Federal, comigo Escrivão(a) de Polícia Federal, onde também se achavam os advogados abaixo assinados, que me entregaram a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para ser recolhida em conta judicial, a título de fiança arbitrada pela referida Autoridade Policial, em favor de RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, CPF: 00887451470, o qual foi incurso na(s) pena(s) prevista(s) no Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), fato(s) que está(ão) sendo apurado(s) por meio do IPL nº 0146/2020-4 - SR/DPF/AM, obrigando-se o afiançado a comparecer perante a Autoridade Policial ou Judiciária, todas as vezes que for intimado(a) para a prática de atos do inquérito policial, da instrução criminal e de seu julgamento (art. 327 do Código de Processo Penal), bem como a não mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde poderá ser encontrado (art. 328 do Código de Processo Penal), sob pena de ser havida como quebrada a fiança. Nada mais havendo, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pela Autoridade Policial, pelo(a) afiançado(a) e pelas testemunhas abaixo assinadas, tendo o(a) fiador(a) e o(a) afiançado(a) neste ato, sido notificados acerca das obrigações e sanções prevista nos arts. 327 e 328 do Código de Processo Penal. Certifico que uma via deste termo é, neste ato, entregue ao(a) afiançado e/ou fiador(a) outra via será encartada aos autos e, por fim, uma via será encaminhada para o responsável pelo Cartório, visando formar o Livro de Fianças, conforme Orientação Normativa nº 001/2013 - COGER/DPF. Eu, JOSE RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, lavrei e subscrevi.

AUTORIDADE POLICIAL: _____

AFIANÇADO: Rodolfo Vieira
(Declaro que recebi uma via do presente termo)

FIADOR: _____
(Declaro que recebi uma via do presente termo)

TESTEMUNHA: Leg. MAT. 12434

TESTEMUNHA: _____

Obs.: o valor da fiança deve ser depositado na Caixa Econômica Federal: 1) na agência Barroso, Centro (crime Federal); 2) na agência do Fórum Henoch Reis (crime Estadual). Pode-se utilizar formulário Depósito de Fiança emitido pelo SISCART, o qual deverá ser carimbado e assinado pelo Escrivão.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

TERMO DE FIANÇA

Termo de Fiança, na forma abaixo, prestado por
MARCIA DA CRUZ GORDINHO

Aos 11/11/2020, neste Cartório da SR/PF/AM, onde se achava ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado de Polícia Federal, comigo Escrivão(a) de Polícia Federal, onde também se achava os advogados abaixo assinados, que me entregaram a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser recolhida em conta judicial, a título de fiança arbitrada pela referida Autoridade Policial, em favor de MARCIA DA CRUZ GORDINHO, CPF: 34489002220, o qual foi incurso na(s) pena(s) prevista(s) no Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), fato(s) que está(ão) sendo apurado(s) por meio do IPL nº 0146/2020-4 - SR/DPF/AM, obrigando-se o afiançado a comparecer perante a Autoridade Policial ou Judiciária, todas as vezes que for intimado(a) para a prática de atos do inquérito policial, da instrução criminal e de seu julgamento (art. 327 do Código de Processo Penal), bem como a não mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde poderá ser encontrado (art. 328 do Código de Processo Penal), sob pena de ser havida como quebrada a fiança. Nada mais havendo, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pela Autoridade Policial, pelo(a) afiançado(a) e pelas testemunhas abaixo assinadas, tendo o(a) fiador(a) e o(a) afiançado(a) neste ato, sido notificados acerca das obrigações e sanções prevista nos arts. 327 e 328 do Código de Processo Penal. Certifico que uma via deste termo é, neste ato, entregue ao(a) afiançado e/ou fiador(a) outra via será encartada aos autos e, por fim, uma via será encaminhada para o responsável pelo Cartório, visando formar o Livro de Fianças, conforme Orientação Normativa nº 001/2013 – COGER/DPF. Eu, _____ JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, lavrei e subscrevi.

AUTORIDADE POLICIAL: _____

AFIANÇADO: _____

(Declaro que recebi uma via do presente termo)

FIADOR: _____

(Declaro que recebi uma via do presente termo)

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Obs.: o valor da fiança deve ser depositado na Caixa Econômica Federal: 1) na agência Barroso, Centro (crime Federal); 2) na agência do Fórum Henoch Reis (crime Estadual). Pode-se utilizar formulário Depósito de Fiança emitido pelo SISCART, o qual deverá ser carimbado e assinado pelo Escrivão.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

TERMO DE FIANÇA

Termo de Fiança, na forma abaixo, prestado por
VICTOR RAMOS DE CARVALHO

Aos 11 / 11 / 2020, neste Cartório da SR/PF/AM, onde se achava ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado de Polícia Federal, comigo Escrivão(a) de Polícia Federal, onde também se achavam seus advogados abaixo assinados, que me entregou a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ser recolhida em conta judicial, a título de fiança arbitrada pela referida Autoridade Policial, em favor de VICTOR RAMOS DE CARVALHO, CPF: 04303534480, o qual foi incurso na(s) pena(s) prevista(s) no Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), fato(s) que está(ão) sendo apurado(s) por meio do IPL nº 0146/2020-4 - SR/DPF/AM, obrigando-se o afiançado a comparecer perante a Autoridade Policial ou Judiciária, todas as vezes que for intimado(a) para a prática de atos do inquérito policial, da instrução criminal e de seu julgamento (art. 327 do Código de Processo Penal), bem como a não mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde poderá ser encontrado (art. 328 do Código de Processo Penal), sob pena de ser havida como quebrada a fiança. Nada mais havendo, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pela Autoridade Policial, pelo(a) afiançado(a) e pelas testemunhas abaixo assinadas, tendo o(a) fiador(a) e o(a) afiançado(a) neste ato, sido notificados acerca das obrigações e sanções prevista nos arts. 327 e 328 do Código de Processo Penal. Certifico que uma via deste termo é, neste ato, entregue ao(a) afiançado e/ou fiador(a) outra via será encartada aos autos e, por fim, uma via será encaminhada para o responsável pelo Cartório, visando formar o Livro de Fianças, conforme Orientação Normativa nº 001/2013 - COGER/DPF. Eu, _____ JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, lavrei e subscrevi.

AUTORIDADE POLICIAL: _____

AFIANÇADO: _____

(Declaro que recebi uma via do presente termo)

FIADOR: _____

(Declaro que recebi uma via do presente termo)

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Obs.: o valor da fiança deve ser depositado na Caixa Econômica Federal: 1) na agência Barroso, Centro (crime Federal); 2) na agência do Fórum Henoch Reis (crime Estadual). Pode-se utilizar formulário Depósito de Fiança emitido pelo SISCART, o qual deverá ser carimbado e assinado pelo Escrivão.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

TERMO DE FIANÇA

Termo de Fiança, na forma abaixo, prestado por
MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS

Aos 11/11/2020, neste Cartório da SR/PF/AM, onde se achava ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO, Delegado de Polícia Federal, comigo Escrivão(a) de Polícia Federal, onde também se achavam os advogados abaixo assinados, que me entregou a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para ser recolhida em conta judicial, a título de fiança arbitrada pela referida Autoridade Policial, em favor de MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS, CPF: 31059791234, o qual foi incurso na(s) pena(s) prevista(s) no Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), fato(s) que está(ão) sendo apurado(s) por meio do IPL nº 0146/2020-4 - SR/DPF/AM, obrigando-se o afiado a comparecer perante a Autoridade Policial ou Judiciária, todas as vezes que for intimado(a) para a prática de atos do inquérito policial, da instrução criminal e de seu julgamento (art. 327 do Código de Processo Penal), bem como a não mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde poderá ser encontrado (art. 328 do Código de Processo Penal), sob pena de ser havida como quebrada a fiança. Nada mais havendo, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pela Autoridade Policial, pelo(a) afiado(a) e pelas testemunhas abaixo assinadas, tendo o(a) fiador(a) e o(a) afiado(a) neste ato, sido notificados acerca das obrigações e sanções prevista nos arts. 327 e 328 do Código de Processo Penal. Certifico que uma via deste termo é, neste ato, entregue ao(a) afiado e/ou fiador(a) outra via será encartada aos autos e, por fim, uma via será encaminhada para o responsável pelo Cartório, visando formar o Livro de Fianças, conforme Orientação Normativa nº 001/2013 - COGER/DPF. Eu, _____ JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, lavrei e subscrevi.

AUTORIDADE POLICIAL: _____

AFIANÇADO: _____

(Declaro que recebi uma via do presente termo)

FIADOR: _____

(Declaro que recebi uma via do presente termo)

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Obs.: o valor da fiança deve ser depositado na Caixa Econômica Federal: 1) na agência Barroso, Centro (crime Federal); 2) na agência do Fórum Henoch Reis (crime Estadual). Pode-se utilizar formulário Depósito de Fiança emitido pelo SISCART, o qual deverá ser carimbado e assinado pelo Escrivão.

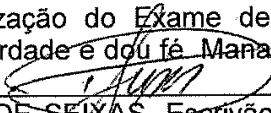





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

CERTIDÃO

CERTIFICO que com a anuência dos advogados presentes desde o local da prisão e o acompanhamento em todos os atos realizados nesta SR/PF/AM por ocasião da lavratura do IPL 146/2020-SR/PF/AM, os conduzidos RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, MÁRCIA DA CRUZ GORDINHO, VICTOR RAMOS DE CARVALHO e MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS, abrem mão da realização do Exame de Corpo de Delito. O referido é verdade e dou fé Manaus/AM, aos 11/11/2020. Eu,  JOSÉ RICARDO BARROS DE SEIXAS, Escrivão de Polícia Federal, matrícula 15.090, que a lavrei.


OAB/AM 9435

15.800



OAB/AM 12272

Thiago T. da Costa OAB/AM 12.263

Antônio Jralison P. da Silva OAB 12264

Maria dos Prazeres
Maria dos Prazeres Maia dos Santos

Rodolfo Vieira de Melo da Costa Pinto

Victor Ramos de Carvalho





SR / PF / AM
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
Av. Domingos Jorge Velho, 40, D. Pedro II, Manaus/AM - 69042-470 - Fone 92-36551515

Ofício nº 1809/2020 - IPL 0146/2020-4 - SR/PF/AM

Manaus/AM, 11 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
MM(a) Promotor(a) Eleitoral do Pleito 2020
MPE-AM
Nesta.

Assunto: Comunica prisão em flagrante

Senhor(a) Promotor(a)

1. Em cumprimento ao item LXII do Artigo 5º da Constituição Federal, comunico a Vossa Excelência a prisão em flagrante delito, nesta data, nos autos do Inquérito Policial nº 0146/2020-4-SR/PF/AM, de RODOLFO VIEIRA DE MELO DA COSTA PINTO, MARCIA DA CRUZ GORDINHO, VICTOR RAMOS DE CARVALHO e MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS, pela prática do crime previsto no(s) Art. 299 da Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral), para os quais foram arbitradas fianças.
2. Em anexo, cópia do Auto de Prisão em Flagrante, do(s) Auto(s) de Apreensão, da(s) Nota(s) de Ciência das Garantias Constitucionais, das Notas de Culpa e Fianças.
3. Outrossim, informo que as peças originais seguirão dentro do prazo legal.

Respeitosamente,

ANGELO SOLANO DE MELO SAMPAIO
Delegado de Polícia Federal

